

PORTARIA N° 32, 16 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A PORTARIA N° 29, DE 04.04.2018, QUE AUTORIZA O USO DE VEICULO OFICIAL DA CÂMARA, EXCEPCIONALMENTE, PELOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que o art. 1° da Portaria n° 29/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista, ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Morais, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Claudia Fonseca, Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves e Alex Guimarães Machado, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 16 de abril de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal